



ATA DE REUNIÃO Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC	Nº: 009/2016
	Data: 24/06/2016

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
24/06/2016	16h	18h	Sala de reuniões da Presidência

2. Participantes

Nome	Designação/Órgão
Fernando Estevam Bravin Ruy	Desembargador Presidente do CGTIC
Anselmo Laghi Laranja	Juiz Assessor da Presidência
Leonardo Alvarenga da Fonseca	Juiz Corregedor
Felippe Monteiro Morgado Horta	Juiz de Direito
Thiago Vargas Cardoso	Juiz de Direito
Gustavo Marçal Da Silva e Silva	Juiz de Direito
Salomão Akhnton Zoroastro Spencer Elesbon	Juiz de Direito
Marcelo Tavares De Albuquerque	Secretário-Geral do TJES
Christine Rossi	Secretária de Tecnologia da Informação do TJES
Fabio Cardoso Mello	Secretário de Finanças e Execução Orçamentária do TJES
Cíntia Varejão Ribeiro de Freitas	Secretária de Gestão de Pessoas do TJES
Angela Maria Mayer Tessarolo	Coordenador de Desenvolvimento – STI
Carlos Vinícius de Arimatea	Coordenador de Suporte – STI
Jeanni Will	Analista Judiciária Especial (Secretária do Comitê)
Daniel Correia	Técnico Judiciário AE (Convidado)



3. Pauta

Descrição
1. TEMAS DE GOVERNANÇA 1.1 Aprovação do Plano Anual de Capacitação. 1.2 Atendimento aos advogados da OAB. 1.3 Solução de RH – ERP X SIARHES. 1.4 Status PETI e PDTL. 1.5 Gestão de demandas.
2. TEMAS DE GESTÃO 2.1 Perda de Recursos – Servidores da STI. 2.2 Status PJe – Escopo, impacto da perda de recursos. 2.3 Política de acesso aos recursos do PJES. 2.4 Certificado Digital. 2.5 Processos em segredo de justiça. 2.6 Atendimento à correição e inspeção. 2.7 Assinatura digital de atos judiciais expedidos no e-JUD.

4. Tarefas de reuniões anteriores - pendentes (atualizado até esta data)

Item	Discriminação	Responsável	Data Limite
01	Oficiar à corregedoria para reiterar a necessidade de melhoria de alimentação dos sistemas judiciais.	Fernando Estevam Bravin Ruy	03/06/2016
02	Elaborar formulário para esclarecimento dos requisitos mínimos para início de demandas e apresentar proposta de melhoria do processo de análise e definição de demandas no TJES.	Marcelo De Albuquerque Christine Rossi	
03	Organizar Audiências públicas, as quais serão realizadas em datas a serem definidas pelo Presidente do Comitê.	Fernando Estevam Bravin Ruy	Em momento oportuno
04	Apoiar e participar das Audiências.	Felippe Monteiro M. Horta Gustavo Marçal da S.Silva	Em momento oportuno
05	Recompôr o Comitê Gestor do PJe.	Comitê de Governança	03/06/2016
06	Verificar metodologia de otimização do atendimento às demandas dos magistrados, pois estes utilizavam o equipamento 3G/4G para os acessos.	STI	10/06/2016
07	Proceder à inabilitação das classes excluídas pelo CNJ na versão disponibilizada em 15/03/16.	STI OBS.: até 24/06/2016 o	Após nova publicação pelo CNJ



123
4

5. Informações e deliberações em Reunião

Item	Descrição
1.	<p>Dr. Anselmo abriu os trabalhos, solicitando fossem priorizados os temas de pauta, tendo em vista a ausência de alguns membros, sobretudo a do presidente do Comitê, Des. Fernando Estevam Bravin Ruy. Diante disso, foram retirados desta pauta os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento aos advogados da OAB.• Status PETI e PDTI• Gestão de demandas.• Certificado Digital.• Atendimento à correição e inspeção.• Assinatura digital de atos judiciais expedidos no e-JUD.
2.	<p>Apreciação do Plano Anual de Capacitação.</p> <p>Christine esclareceu que a STI dispõe de recursos orçamentários na rubrica de capacitação e, diante disso, serão disponibilizados para a EMES, que intermediará as contratações com vistas à capacitação, por tratar-se, inclusive, de um processo menos burocrático.</p> <p>Fez, ainda, a apresentação do Plano de Capacitação para análise, pontuando a estratégia, catálogo de serviço e suas especificações.</p> <p>Após apreciação, o Comitê aprovou por unanimidade o Plano Anual de Capacitação.</p>
3.	<p>Solução de RH – ERP X SIARHES.</p> <p>Christine apresentou os modelos de contratação da solução de Recursos Humanos para adoção no TJES – ERP X SIARHES.</p> <p>Frisou que o ERP – Enterprise Resource Planning é uma plataforma de software desenvolvida para integrar todos os dados e processos de uma organização em um único sistema, de forma integrada, que está no mercado há bastante tempo, sendo utilizado atualmente pelo Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas, dentre outros Órgãos e Instituições Privadas.</p> <p>Já o SIARHES – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo é uma ferramenta de administração utilizada especificamente para a gestão de pessoal ativo no âmbito do Poder Executivo, ao qual o TJES poderia aderir junto ao governo estadual.</p> <p>Em qualquer hipótese, ressaltou a necessidade de se proceder à análise para implementação das devidas adequações aos processos próprios do TJES.</p> <p>Dr. Anselmo Registrou que a Administração tem investido na remodelagem administrativa com os diversos projetos de TI e governança, que por si só já constitui verdadeiro legado de gestão; que é sabedora da necessidade de se deflagrar, de imediato, essa contratação, mas carece de elementos para uma análise precisa da melhor opção de</p>



124
8

	<p>contratação. Diante disso, solicitou levantamento dos fatores positivos e negativos da adoção de uma ou outra ferramenta, bem como a previsão dos custos da contratação.</p> <p>Dr. Anselmo solicitou, ainda, o <i>feedback</i> da locação de mão de obra para execução de folha de pagamento, junto à PRODEST. Christine esclareceu a necessidade de customização do sistema, as quais estão sendo levantadas pela STI.</p> <p>Marcelo ressaltou que priorizar a área de recursos humanos é imprescindível, ainda que isso importe em postergar a adoção de um sistema integrado.</p> <p>Dr. Felipe propôs a instalação da ferramenta em módulos e, à mediada da possibilidade, fosse viabilizada a integração de todos os setores, pois a análise da demanda deve pautar-se na necessidade do Tribunal como um todo, de forma a deixar algo consolidado ao final da gestão – ainda que a implementação seja realizada aos poucos pelas Administrações posteriores.</p> <p>Christine expôs a necessidade de fixar um direcionamento estratégico para possibilitar o início da demanda.</p> <p>Dr. Anselmo ressaltou que talvez não seja possível trabalhar com um cenário ideal nesse momento, mas isso vai depender da análise de prós e contras da adoção de cada uma das soluções, e disso decorre que o Comitê aguarde os levantamentos para deliberações.</p>
4.	<p>Perda de Recursos – Servidores da STI.</p> <p>Christine informou o afastamento de três servidores em razão e nomeação em concurso público, especificando os prejuízos decorrentes.</p> <p>Ressaltou, que isso vai impactar profundamente o cronograma de implantação do PJe, tendo em vista que um dos referidos servidores atua nas tarefas atinentes ao Segundo Grau.</p> <p>Expôs também que o recurso com formação em Direito não integrou o Comitê de Elicitação e Negócio do PJe.</p> <p>Por todo o exposto, Christine solicitou sejam represadas as demandas novas. Expôs a metodologia de priorização de demanda, segundo as melhores práticas orientam, deixando claro, como solução de contorno, que atuemos por enquanto tão somente em correções de não conformidade.</p> <p>Dr. Gustavo salientou que o CNJ recomendou em relatório que os processos da 13ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial seja virtualizada, o que, conseqüentemente, vai impactar o escopo do PJe. Dr. Anselmo solicitou seja recuperada a referida recomendação para fins de encaminhamento à equipe PJe visando à análise da demanda, precipuamente no que tange à possibilidade de digitalização e registro dos processos no PJe.</p> <p>Dr. Anselmo recomendou que, em que se pese a necessidade de avaliação prévia do Comitê em relação às demandas, dada a estrutura hierarquizada do Tribunal, faz-se necessário permitir à Administração, em certa medida, a discricionariedade de decisão – independentemente de parecer prévio do Comitê. Nesse sentido, Dr. Salomão solicitou</p>



	<p>fosse elaborado um ato normativo disciplinando os termos do procedimento que deverá ser adotado, ficando, desde já, designado o Dr. Salomão para apreciar o ato, cuja sugestão será apresentada pela STI.</p> <p>Christine sugeriu fosse realizado Termo de Cooperação Técnica para o manutenção de dois servidores que foram nomeados no MPES.</p>
5.	<p><i>Status</i> PJe – Escopo, impacto da perda de recursos.</p> <p>Expôs as dificuldades encontradas diante da ausência de pessoa de negócio de Turma Recursal, bem como a saída do recurso de Segundo Grau.</p> <p>Os Juízes presentes registraram que há necessidade de manter, paralelo à implantação do Juizado Especial, a implantação na Turma Recursal, tendo em vista a altíssima taxa de recorribilidade apresentada. Dr. Anselmo ratificou o entendimento, expondo que, se necessário, iremos rever o cronograma de implantação.</p> <p>Para otimizar o processo de conhecimento das configurações e comportamento do sistema, foi solicitada uma visita técnica de 03 (três) técnicos ao Distrito Federal, pois o TJDFT é padrinho oficial do TJES, tendo disponibilizado o fluxo desenvolvido e já implantado em Turmas Recursais, e que será objeto de extensão para o Segundo Grau daquele Tribunal em agosto corrente. O Comitê aprovou por unanimidade a visita, que deve ser submetida à apreciação do Presidente.</p>
6.	<p>Política de acesso aos recursos do PJES.</p> <p>Christine esclareceu que o TJES não dispõe de Comitê próprio para análise dessa demanda.</p> <p>Dr. Anselmo solicitou fosse esclarecido os custos inerentes ao acesso.</p> <p>Arimatêa apresentou os riscos de segurança e custos envolvidos na concessão de acesso aos voluntários, recomendando que seja concedido o acesso somente de consulta nos sistemas jurídicos e que não seja disponibilizado nenhum equipamento para os voluntários, tendo em vista o caráter temporário e dificuldade em estabelecer o nº de equipamentos necessários para atendimento da eventual demanda.</p> <p>Um parecer técnico da Seção de Segurança da informação foi elaborado e será disponibilizado para ciência dos membros do Comitê.</p> <p>Dr. Gustavo solicitou fosse viabilizada a interligação entre os afastamentos dos voluntários e a restrição dos acessos. Marcelo recomendou que os acessos fossem dados com “data certa”, fim da qual cessariam automaticamente, sem prejuízo da obrigatoriedade de informação por ocasião dos afastamentos.</p> <p>Por fim, foi deliberado, por decisão unânime, que os voluntários possuirão somente acesso de consulta nos sistemas jurídicos e que não serão fornecidos equipamentos de TI para esse perfil de usuário.</p> <p>A regulamentação sobre o assunto será tratado no normativo de Controle de Acesso aos Sistemas de Informação do PJES.</p>
7.	<p>Processos em segredo de justiça.</p> <p>Ângela elencou as hipóteses já implantadas nos sistemas com o atributo de “segredo de</p>

Handwritten blue ink marks, including a large circle and a checkmark-like symbol.



<p>justiça”.</p> <p>Órfãos e Sucessões – Pontuou a existência de inúmeras solicitações de exclusão de regra em relação a Órfãos e Sucessões. Aprovaram a exclusão do atributo na competência Órfãos e Sucessões, cumprindo, caso a caso, a atribuição do “segredo de justiça”. Recomendaram fosse informado aos Juízos o procedimento que será adotado.</p> <p>Infância e Juventude – se login “Magistrado”, pode ver tudo. Ângela sugeriu a criação de perfis para disciplinar a visualização. Dr. Thiago solicitou a abertura para Chefes de Secretaria. Christine registrou a dificuldade da adoção dessa sugestão, pois o TJES adota diferentes tabelas.</p>
--



6. Distribuição de tarefas

Item	Discriminação	Responsável	Data Limite
01	Oficiar à corregedoria para reiterar a necessidade de melhoria de alimentação dos sistemas judiciais.	Fernando Bravin	
02	Elaborar formulário para esclarecimento dos requisitos mínimos para solicitação de demandas e apresentar proposta de melhoria do processo de análise e definição de demandas no TJES.	Marcelo De Albuquerque Christine Rossi	
03	Recompor o Comitê Gestor do PJe.	Comitê de Governança	
04	Verificar metodologia de otimização do atendimento às demandas dos magistrados, pois estes utilizavam o equipamento 3G/4G para os acessos.	STI	
05	Proceder à inabilitação das classes excluídas pelo CNJ na versão disponibilizada em 15/03/16		Após nova publicação pelo CNJ para correção de erros na Tab.Classes
06	Análise da situação do cadastro e distribuição de ação pelo CAJE, assim como da atividade dos Conciliadores e Juízes Leigos – Certificado Digital	Nota: o Comitê de Juízes do PJe se reuniu duas vezes para definições relativas à implantação do PJe nos Juizados, porém, resta pendente esse ponto.	
07	Informar aos usuários o procedimento para submeter as demandas.	STI	
08	Resgatar a recomendação do CNJ de virtualização da 13ª Vara Cível de Recuperação e Concordata		
09	Elaborar ato disciplinando a priorização de demandas.	Minutar – STI Apreciação – Dr.Salomão Apreciação – Comitê	
10	Propor ao Presidente Termo de Cooperação Técnica para o manutenção dos dois	STI	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

128
S

	servidores que foram nomeados no MPES		
11	Passar modelos de atos de Juiz/JEC para o Comitê de Elicitação do PJe	Dr. Salomão	
12	Rever o cronograma de implantação do PJe.	STI	
13	Minutar Ato disciplinando acessos e levantar os custos	STI	
14	Retirar o atributo “segredo de justiça” da competência Órfãos e Sucessões e comunicar aos juízos por e-mail, fixando prazo de 30 dias para identificação dos processos e procedimentos de praxe. Comunicar por ofício.	STI Dr. Fábio Brasil	
15	Levantamento de requisitos de Customização para a locação de mão de obra para execução de folha de pagamento (PRODEST)	Christine	
16	Dar respostas solicitadas pela PRODEST	Christine	
17	Relatório de prós e contras da adoção das Soluções de RH – ERP X SIARHES e custos	Christine	



139

7. Aprovação

Nome	Assinatura
Anselmo Laghi Laranja	
Leonardo Alvarenga da Fonseca	
Felippe Monteiro Morgado Horta	
Thiago Vargas Cardoso	
Gustavo Marçal Da Silva e Silva	
Marcelo Tavares De Albuquerque	
Christine Rossi	
Fabio Cardoso Mello	
Cíntia Varejão Ribeiro de Freitas	
Alamir Costa Louro	
Carlos Vinícius de Arimatea	
Jeanni Will	
Daniel Correia	
Jaderson de Souza Falcão	